



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folhas nº:	02
Processo nº	331
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de julho de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado do tipo "Casa De Apoio" para atendimento da população do município de alto Alegre do Pindaré encaminhadas para tratamento médico no município de São Luís – MA.

Excelentíssimo Senhor,

Solicito de Vossa Excelência a Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado do tipo "Casa De Apoio" para atendimento da população do município de alto Alegre do Pindaré encaminhadas para tratamento médico no município de São Luís – MA.

Os referidos serviços visam propiciar o tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de Alto Alegre do Pindaré, sendo necessário que a Prefeitura adote procedimentos capazes de garantir o atendimento de tais pacientes no Município de São Luís.

O procedimento denominado TFD (Tratamento Fora de Domicílio) foi instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS (Sistema Único de Saúde) o tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas.

O TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica às unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes.

O TFD destina-se a pacientes que necessitem de assistência médico-hospitalar cujo procedimento seja considerado de alta e média complexidade eletiva e ainda oferece aos pacientes: consulta, tratamento ambulatorial, hospitalar / cirúrgico previamente agendado.



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fórmulas nº	03
Processo nº	331
Publica:	

Ante o exposto, faz-se necessário a realização de procedimento licitatório para a Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado do tipo "Casa De Apoio" para atendimento da população do município de alto Alegre do Pindaré encaminhadas para tratamento médico no município de São Luís – MA, visando suprir demanda quanto à eventuais necessidades da aquisição destes serviços.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Thays Cristina Oliveira Parga
Secretária Municipal de Municipal de Saúde